

entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo, e a empresa CAAN.GO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA, CNPJ n.º 49.006.412/0001-28, DESIGNO, com fulcro no artigo 28, inciso III, letra “b”, item 1, do Decreto nº 57.871, de 14/03/2012, que alterou o Decreto nº 56.698, de 28/01/2011, o Sr. LEONARDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEMBEM, C.P.F. nº 318.498.628-42, na qualidade de GESTOR e em sua eventual substituição o Sr. CLAYTON DE ANDRADE ARLINDO, C.P.F. nº 318.522.088-99, para exercer o acompanhamento do contrato em tela.

Anexo(s):
[Matéria p publicação no DOE.pdf](#)

CASA MILITAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CASA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMil-014/2025
Modalidade: *Dispensa de Licitação (com disputa)*
Processo nº SEI-003.00003410/2025-94
Parecer Jurídico: *conforme Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023*
Objeto: *contratação de serviços de manutenção veicular para o caminhão VW/ Express (placas FTC-3F77)*
Valor total estimado: R\$ 61.333,79 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)
Disponibilidade do Aviso de Contratação Direta e Anexos: "<https://pncp.gov.br/app/editais/00000368000150/2025/98>"
Recebimento de propostas: de 05/11/2025 até às 07:59h de 10/11/2025, por intermédio do sítio eletrônico: "<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>"
Sessão pública: às 08:00h de 10/11/2025, por intermédio do sítio eletrônico: "<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CASA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMil-025/2025
Modalidade: *Dispensa de Licitação (com disputa)*
Processo nº SEI-003.00003902/2025-80
Parecer Jurídico: *conforme Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023*
Objeto: *aquisição de cápsulas de café*
Valor total estimado: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais)
Disponibilidade do Aviso de Contratação Direta e Anexos: "<https://pncp.gov.br/app/editais/00000368000150/2025/99>"
Recebimento de propostas: de 05/11/2025 até às 07:59h de 10/11/2025, por intermédio do sítio eletrônico: "<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>"
Sessão pública: às 08:00h de 10/11/2025, por intermédio do sítio eletrônico: "<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>"

IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

DESPACHO DO PREGOEIRO
Assunto: Acolhimento de impugnação e determinação de retificação do edital
Processo: Pregão Eletrônico nº 90050/2025 – Sistema de Registro de Preços
Interessada: VW Truck & Bus
Unidade Demandante: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil / Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 90050/2025, apresentada pela empresa VW Truck & Bus, na qual se questionam aspectos técnicos do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, alegando-se potencial restrição à competitividade, ausência de justificativas formais para certas especificações e divergências entre documentos da fase preparatória.

A impugnação foi recebida dentro do prazo legal e encaminhada à área técnica da Defesa Civil, que emitiu manifestação conclusiva, recomendando o acolhimento integral de cinco pontos e parcial de um, com as devidas correções no edital e em seus anexos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A impugnação ao edital é instrumento de controle de legalidade previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração avaliar, motivadamente, a pertinência das alegações, corrigindo eventuais vícios que possam comprometer a isonomia, a transparência ou a vantajosidade da contratação.

O edital é o ato convocatório que vincula a Administração e os licitantes (art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021, reforçado pelo Decreto Estadual nº 68.017/2023, impõe que o Estudo Técnico Preliminar demonstre a necessidade da contratação, a análise de alternativas e a justificativa da solução escolhida, assegurando que cada exigência técnica esteja fundamentada em critérios objetivos de desempenho e adequação ao interesse público, e não em preferências ou soluções de mercado isoladas.

No caso concreto, as ponderações da impugnante e o exame técnico convergem no sentido de que algumas cláusulas demandam aperfeiçoamento redacional e técnico, a fim de preservar os princípios da isonomia, da competitividade e do planejamento eficiente.

Ademais, o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, determina a republicação do edital quando as alterações puderem influir na formulação das propostas, o que se aplica ao presente caso, uma vez que serão ajustados parâmetros técnicos e prazos de entrega.

III. ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Considerando (i) os apontamentos da impugnação; (ii) a parcialidade da manifestação técnica até o momento; e (iii) o dever de motivação reforçado pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 68.017/2023, mostra-se juridicamente prudente e tecnicamente necessário acolher a impugnação, sem deliberação fragmentada “item a item”, para determinar revisão

integral da fase preparatória, com tratamento técnico expresso de todos os pontos suscitados, inclusive (sem prejuízo de outros):

Definição e coerência do objeto em todos os documentos (ETP, TR, edital, relação de itens e anexos), com uniformização terminológica e operacional;

Requisitos de segurança e desempenho do conjunto (chassi/implemento/sistemas), com memórias de cálculo e/ou notas técnicas quando envolverem limites regulatórios (v.g., pesos/dimensões e distribuição por eixo);

Acesso e segurança operacional (p.ex., escadas: quantidade, material e posicionamento), a partir de critérios de desempenho, ergonomia e segurança do trabalho;

Caracterização da finalidade (“combate a incêndio”, “abastecimento” e/ou transporte de água potável), com as exigências sanitárias pertinentes quando aplicável;

Especificações de mangueiras, diâmetros e conexões (compatibilidade com a doutrina operacional e padronização de campo), privilegiando requisitos de desempenho e interoperabilidade;

Regras de faturamento, registro e emplacamento, com precisão quanto ao destinatário fiscal e ao titular do CRLV/documentos de entrega;

Prazos de entrega e cronograma de implementação, com motivação que assegure exequibilidade e competitividade.

A revisão deverá explicitar a indispensabilidade de cada exigência mantida (com análise comparativa de alternativas de mercado) e, quando cabível, adequar a redação para requisitos de desempenho (em lugar de soluções tecnológicas exclusivas), sempre com motivação técnica, operacional e econômica.

IV. DECISÃO

Acolho a impugnação, e proponho:

I – A revisão integral dos documentos da fase preparatória (ETP, TR, edital e anexos), pela área técnica da Defesa Civil, com análise técnica específica de todos os pontos suscitados na impugnação;

II – Que, ao término da revisão, cada exigência mantida esteja expressamente motivada nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 68.017/2023 (com nota(s) técnica(s)), ou, sendo o caso, seja adequada para refletir requisitos de desempenho proporcionais e não restritivos;

III – A uniformização integral do objeto e das condições de fornecimento nos diversos documentos (ETP, TR, edital e anexos), com eliminação de ambiguidades e alinhamento terminológico;

IV – Concluída a revisão, a retificação do edital e, por se tratar de alterações com potencial reflexo sobre as propostas, a republicação com remarcação dos prazos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

V – A juntada aos autos do ETP revisado, notas técnicas e versão consolidada do TR/edital, para conferência do pregoeiro e subsequente autorização de publicação.

A equipe de apoio deverá providenciar as alterações no sistema, expedir as comunicações de praxe e manter a transparência das modificações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90034/2025
PROCESSO SEI-003.00001245/2025-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALETAS BALÍSTICAS
A Casa Militar (UASG 990192 / UGE 280106) informa que os testes realizados na amostra apresentada pela empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.836.227/0001-65**, seguiram as diretrizes estabelecidas na Ata de Reunião (Laudo) constante no processo SEI-003.00001245/2025-36. Os resultados obtidos estão em conformidade com o Termo de Referência nº 99/2025 e foram **APROVADOS** pela Comissão Técnica do Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Dessa forma, convidamos os demais participantes da licitação para a reabertura da sessão pública, a ser realizada em **11/11/2025, às 09h00**, conforme previsto:
SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA – CNPJ: 41.714.003/0001-74
MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 48.724.321/0001-65
THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA – CNPJ: 54.337.541/0001-39

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARANDO, nos termos da alínea "f", inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ 06.012.731/0001-33, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) referente ao pagamento da taxa de inscrição: Curso – "*Gestão Patrimonial na Administração Pública*". (Processo SEI nº 009.00002072/2025-12)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00881204002025
UASG 380101– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025
Edital: nº 71/2025
Nº Processo: 006.00406057/2025-16
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico e Sabonete Líquido, com Entrega Parcelada, para o Exercício de 2026.
Total de Itens Licitados: 02 (dois).

Valor total da licitação: Sigiloso, nos termos do artigo 24, da Lei nº 14.133/2021.
Disponibilidade do edital: 05/11/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Libero Badaró, nº 600, Centro Histórico - São Paulo - SP CEP 01008-000; e
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[EDITAL 71 25 Ass..pdf](#)

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO DA COORDENADORA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando as informações dos autos do Processo SEI nº 006.00439906/2025-18, as quais **ACOLHO**, e utilizando da competência atribuída pelos artigos 8º, inciso I, c/c e 9º, inciso I, alínea "o" da Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2024, bem como pela Resolução SAP 108, de 20/09/93, autorizo a **RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO**, do Contrato CRSC nº 008/2023 firmado com a E F P SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, CNPJ nº 15.414.463/0001-77, com fundamento artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, incisos I, II e V, e Art. 79, Inciso I, e restituo os autos para elaboração de Termo de Rescisão Contratual. Sem embargo, após a decisão, será garantido à Contratada o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, de que trata o Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Edital: 90025/2025
Processo nº 006.00361444/2025-16
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis, para abastecimento do estoque desta Unidade Prisional, durante o 1º Quadrimestre de 2026
Total de Itens: 24 (vinte e quatro)
Valor total da licitação: (Sigiloso)
Disponibilidade do edital: 05/11/2025
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: www.compras.gov.br
Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 19/11/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 167/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA COM DISPUTA
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Dispensa Eletrônica 167/2025
Nº Processo: 006.00456476/2025-07
Objeto: Dispensa - Aquisição de Material de Consumo - Tintas - Padronização Polícia Penal
Total de Itens Licitados: 06 (seis).
Valor total da licitação: R\$ 21.045,40 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Disponibilidade do edital: 05/11/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rodovia Mamede Barreto KM 36 SP349 - Álvaro de Carvalho - SP
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/11/2025 às 14h30 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA – ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90026/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00878299022025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 006.00454049/2025-86
Objeto: Aquisição de Materiais para Segurança para uso deste Complexo Penal